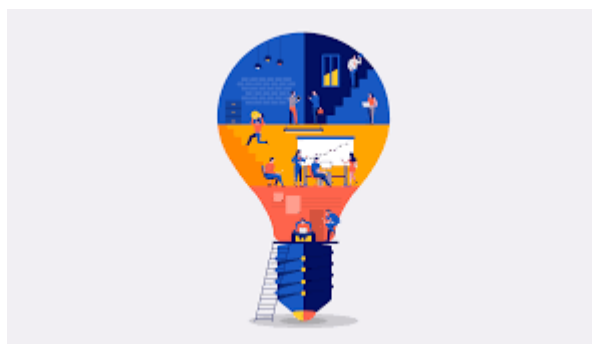


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



JOSIANA BINDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Progep

DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA
Diretora de Atenção à Saúde – DAS/Progep

ALEXANDRE SEVERINO PEREIRA
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/Progep

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/Progep

E toda a equipe de servidores da Progep que estão envolvidos nos processos de trabalho.

VITÓRIA – Janeiro/2023

Relatório de Gestão – 2022 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Introdução

O ano de 2022 foi marcado por um início ainda incerto, quando uma nova variante da Covid 19, conhecida como “Ômicron”, assolou o Brasil e o Espírito Santo com elevadas taxas de transmissibilidade e um número assustador de casos. Por sorte já estávamos vacinados, a maioria com uma ou duas doses das vacinas, o que fez com que os sintomas e consequências da infecção fossem mais brandos. O número de internações graves e óbitos se manteve em patamares pequenos, se comparados com os do ano de 2020 e 2021, o que pode ser observado nas publicações dos Boletins Informativos disponíveis em: <https://coronavirus.ufes.br/boletins-informativos-elaborados-pelo-comite-operativo-emergencial-para-o-coronavirus-da-ufes-coe>, especialmente no Boletim Informativo Covid/Ufes nº 24.

Iniciamos o ano de 2022 na vigência da Resolução nº 31/2021-CUn/Ufes, que regulamentava as atividades administrativas. A maior parte da Universidade ainda encontrava-se em trabalho remoto, já com planejamento de retorno ao trabalho presencial de forma gradual e segura, nos termos da Instrução Normativa nº 90/2021-ME. Apenas os trabalhadores da saúde estavam em trabalho presencial e, desde o início da pandemia, desempenharam papel importantíssimo no enfrentamento à emergência em saúde pública, seja na linha de frente no HUCAM, seja nas pesquisas na área da saúde que muito contribuíram para soluções no enfrentamento à Covid 19.

No mês de abril/2022 foi aprovada a Resolução nº 04/2022-CUn/Ufes que definiu as condições para o retorno ao trabalho presencial, por ocasião da revogação da Instrução Normativa nº 90/2021-ME. Prevendo poucas excepcionalidades para o não retorno ao trabalho presencial relacionadas à não adequação da infraestrutura da Ufes.

O ensino também se manteve em formato híbrido, com a maior parte das disciplinas ofertadas no formato Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário Emergencial (Earte), e com a oferta das disciplinas teórico-práticas, especialmente da área dos cursos da área da saúde, em formato presencial. O calendário acadêmico do ano de 2021 foi interrompido para um recesso em janeiro/2022 mas foi retomado e finalizado em abril/2022. Após um breve recesso, no mesmo mês de abril/2022 iniciou o ano letivo de 2022, conforme Resolução nº 58/2021-CEPE/Ufes.

O ano de 2022 foi marcado pela definição dos Conselhos Superiores da Ufes da obrigatoriedade de apresentação do comprovante vacinal pela comunidade universitária e pelos frequentadores da Universidade. Essa medida, em que pese ter sido adotada pela

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

maioria das Universidades e muitos órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, causou grande debate na comunidade, resistência por parte de muitos servidores e gerou muito trabalho aos setores para cobrança da apresentação do comprovante vacinal no Sistema de Registro Eletrônico de Frequência (SREF), e especialmente por parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), que gerencia junto ao público interno a utilização desse sistema.

Houve também a retomada em definitivo e a intensificação da oferta de concursos e processos seletivos no ano de 2022, de forma a prover as vagas surgidas decorrentes de vacâncias nos anos anteriores.

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal dos atos na área de Gestão de Pessoas, a Ufes, por meio da Progep, segue as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda:

- Lei nº 11.091/2005 e suas alterações (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação);
- Lei nº 12.772/2012 e suas alterações (estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal que englobam as carreiras do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico);
- Decreto nº 5.824/2006 (concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação);
- Decreto nº 9.991/2019 e suas alterações (Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas).
- Decreto nº 11.069/2022 – regulamenta a concessão da Gratificação por encargo de curso e concurso de que trata o art. 076-A da Lei nº 8.112/1990. Revogou o Decreto 6.114/2007.
- Decreto nº 11.072/2022 - Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Destaca-se também a disponibilização no sítio eletrônico da Progep (www.progep.ufes.br) do Manual de Procedimentos onde são citados: a legislação aplicável, a documentação requerida e os procedimentos e formulários a serem utilizados. Há ainda na estrutura desta Pró-Reitoria, uma Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação (CAOL) que tem como principal atribuição acompanhar a publicação dos instrumentos normativos e orientar as

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

demais unidades acerca de questões relacionadas à legislação, além de promover ações para sistematizar, padronizar e atualizar as informações divulgadas, e orientar nas manifestações que são de competência da Procuradoria Federal.

Além dos normativos federais acima citados, as Resoluções dos Conselhos Superiores da Ufes, disponíveis em www.daocs.ufes.br, regulamentam as ações na área de Gestão de Pessoas, bem como os Normativos expedidos pelo Ministério da Economia (Órgão Central do SIPEC), Ministério da Educação (Órgão Setorial do SIPEC) e outros normativos expedidos pelos órgãos de controle externo, a saber: Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU) e as manifestações da Procuradoria Federal junto à Ufes.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Visando ao aperfeiçoamento dos processos na área de Gestão de Pessoas, o TCU atua em auditorias por meio do sistema e-pessoal/TCU, apresentando indícios de irregularidade, os quais devem ser analisados pelo órgão.

Em 2022 a Progep atuou fortemente na digitalização do passivo de processos devolvidos pela CGU em 2020, para inclusão no sistema de Assentamento Funcional Digital (AFD), e no atendimento às recomendações de Auditoria do sistema EAUD, da CGU, E-pessoal, do TCU, além das auditorias internas da Audin.

No segundo semestre de 2022 recebemos uma auditoria com volumoso número de apontamentos de acúmulo de cargos, com o cruzamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e iniciamos a análise da compatibilidade de acúmulo de cargos por meio de notificações dos servidores.

Como sugestão de melhoria desse processo de trabalho, a Ufes poderia desenvolver a sistemática anual de verificação dos servidores que acumulam cargos para analisar a legalidade do acúmulo e a compatibilidade de horários, nos termos da legislação.

Alterações Normativas / sistemas do Governo Federal

Dentre outras questões apresentadas para o ano de 2022, a PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 1.455, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 dispôs sobre a atualização e a validação obrigatórias de dados cadastrais pessoais e funcionais dos agentes públicos civis do Poder Executivo Federal. Dessa forma, todos os servidores ativos obrigatoriamente tiveram que realizar a validação dos dados cadastrais pela ferramenta SouGov.br, seja na plataforma web ou pelo aplicativo para celular. Na Ufes alcançamos um percentual excelente de validações, faltando poucos que se encontravam em licença para tratar de interesses particulares ou em licença para tratamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

de saúde. Ao final foi aberto um processo e encaminhado à SPD/GR para apuração de possível descumprimento de dever funcional, como previsto na Portaria.

O Governo Federal também ampliou e consolidou o módulo de Requerimentos na plataforma SouGov.br. Por meio desse módulo o servidor apresenta o seu requerimento para as temáticas disponíveis, por exemplo: alteração de dados bancários, auxílio alimentação, auxílio transporte, rendimento ExtraSiape, entre outros assuntos. O requerimento aparece para o órgão analisar e o deferimento impacta diretamente no cadastro ou no pagamento do servidor, a depender da temática. Esse módulo também está integrado com o AFD.

Avanços tecnológicos também permitiram a marcação de férias e homologação pela chefia diretamente pela plataforma SouGov.br, tanto via plataforma web quanto pelo aplicativo para celular. O servidor marca as férias pelo seu login no SouGov.br e a chefia, que ao ser designada para o cargo em comissão ou função de confiança passa a ter acesso automático à ferramenta “SouGov Líder” vinculado ao seu perfil pessoal no SouGov.br, tem possibilidade de homologar as férias pelo aplicativo.

Por fim, o Governo Federal implementou a possibilidade de integração das informações da base de dados com os sistemas da Anvisa para a leitura das informações acerca da Saúde Suplementar para os servidores, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes. Para isso, obrigatoriamente todos os beneficiários de plano de saúde que requerem o benefício da Per Capita Saúde Suplementar devem realizar o recadastramento de Assistência à Saúde no aplicativo SouGov.br. Realizamos *lives* informativas, reuniões com Sindicatos, reunião com a Caixa Assistência Saúde da Universidade (Casufes), além de diversos e-mails pelo Portal do Servidor e pelo serviço de mensageria do SIGEPE; contudo ainda não alcançamos um percentual considerado satisfatório de recadastramentos. Até o fechamento deste relatório ainda tínhamos mais de trezentos beneficiários de Assistência à Saúde Suplementar da Ufes sem realizar o recadastramento. Avaliamos que as principais dificuldades estão entre os aposentados e pensionistas com o uso da ferramenta SouGov.br. Temos envidado todos os esforços de contato e acolhimento para auxílio no Setor de Atendimento e Recadastramento. Para os que não realizarem o recadastramento, o pagamento do benefício da Per Capita será suspenso a partir da folha de pagamento de março/2023.

Avaliação da Força de Trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias.

A força de trabalho da Ufes está distribuída, por situação funcional, de acordo com gráfico abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

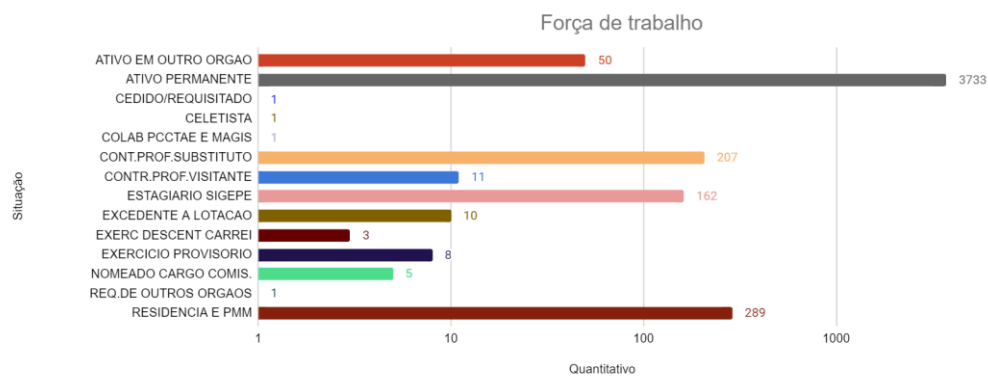
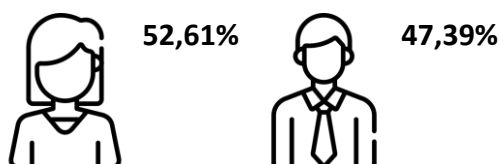


Gráfico X – Distribuição da força de trabalho por situação funcional

Fonte: Extrator de dados do SIAPE – Fita espelho da folha de janeiro/2023



Também compõem a força de trabalho da Universidade: professores substitutos e visitantes, contratados por prazo determinado para suprir a falta de professor efetivo em razão de vacâncias e afastamentos ou licenças; empregados públicos anistiados; empregados públicos movimentados de outros órgãos; ocupantes de cargos comissionados sem vínculo; médico-residentes; residentes multiprofissionais; estagiários; entre outros.

Quanto à distribuição por carreiras, o Gráfico a seguir apresenta percentualmente a participação:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

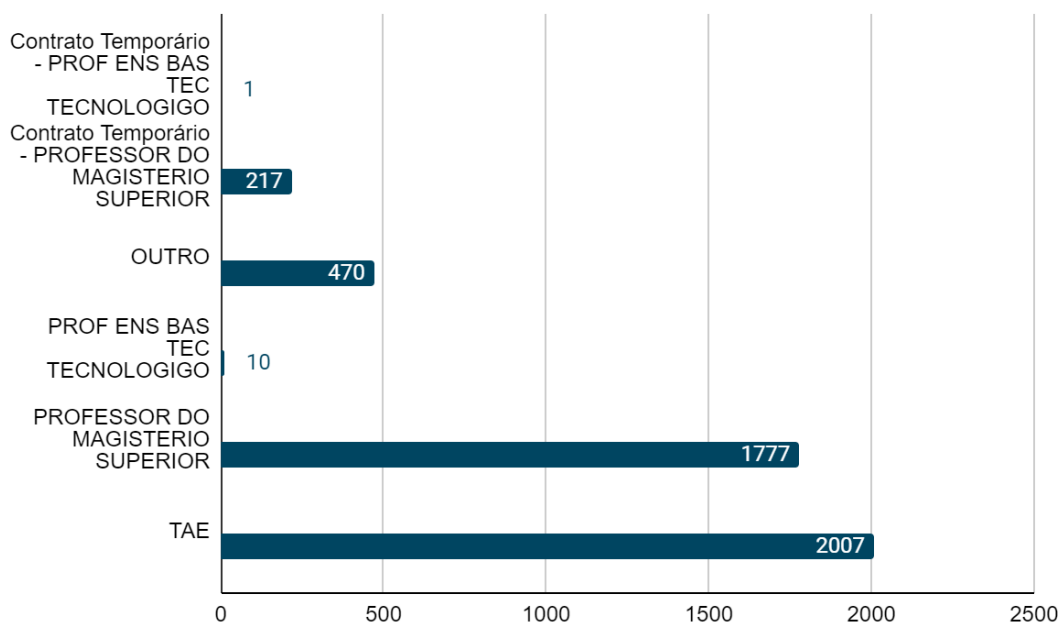


Gráfico X – Distribuições das categorias por carreira

Fonte: Extrator de dados do SIAPE – Fita espelho da folha de janeiro/2023

Observação: Estão incluídos na categoria “Outro” do Gráfico acima os professores substitutos e visitantes, estagiários, empregados públicos de outros órgãos em exercício na Ufes, médico residentes e residentes multiprofissionais.

As Pessoas com Deficiência (PCD) representam 1,16% da força de trabalho em relação ao total de servidores. Essa informação é relevante pois significa que temos na Universidade uma quantidade muito pequena de pessoas com deficiência no quadro de pessoal, percentual bem inferior ao mínimo orientado legalmente (5%).

Figura X - PCD representam 1,16% da força de trabalho



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

A seleção e admissão de servidores docentes efetivos obedecem aos critérios definidos nas Leis nº 8.112, de 1990, nº 12.772, de 2012, e nas Resoluções nºs 03 e 04, de 2021 do Conselho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Ufes, que estabelecem critérios para concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do magistério superior federal. Também merece destaque o Decreto nº 7.485 de 2011, que constituiu o banco de professor equivalente das universidades federais como instrumento de gestão de pessoas, fornecendo às IFES maior autonomia para contratação de docentes efetivos e temporários. Em relação à contratação de docentes, o concurso para estes é composto pelas seguintes etapas: prova escrita, prova de aptidão didática, prova prática (opcional, para algumas áreas), prova de títulos e avaliação do plano de trabalho.

No caso de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), a seleção para provimento de cargos efetivos também obedece aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.112, de 1990, e na Lei nº 11.091, de 2005. A seleção é realizada exclusivamente por meio de concurso público, dentro do limite definido no quadro de lotação dos cargos de TAE instituído pelo Decreto nº 7.232, de 2010.

No ano de 2022, os concursos e processos seletivos cuja oferta foi impactada desde 2020 com a pandemia da Covid 19, foram plenamente retomados e a oferta ocorreu de forma regular e sistematizada, apoiada pela Progep, no caso dos concursos e processos seletivos de vagas para professores, e coordenada pela Progep, no caso do concurso de servidores TAE.

As vagas ofertadas em 2022 para concursos e processos seletivos foram:

CARGOS	QTD EDITAIS	VAGAS OFERTADAS
Professor Efetivo	21	23
Professor Substituto	81	88
Professor Visitante	2	2
Estagiários	25	54
TOTAL	129	167

Quadro X – Quantidade de editais e vagas ofertadas

Detalhamento da despesa de pessoal, (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição

Em 2022, segundo dados extraídos do Painel Estatístico de Pessoal do Governo Federal, a despesa com pessoal da Ufes totalizou R\$ 874.246.225,26. Desse total, 63,5% foram destinados ao pagamento de servidores ativos permanentes e temporários, residentes e cedidos, e 36,5% para aposentados e pensionistas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

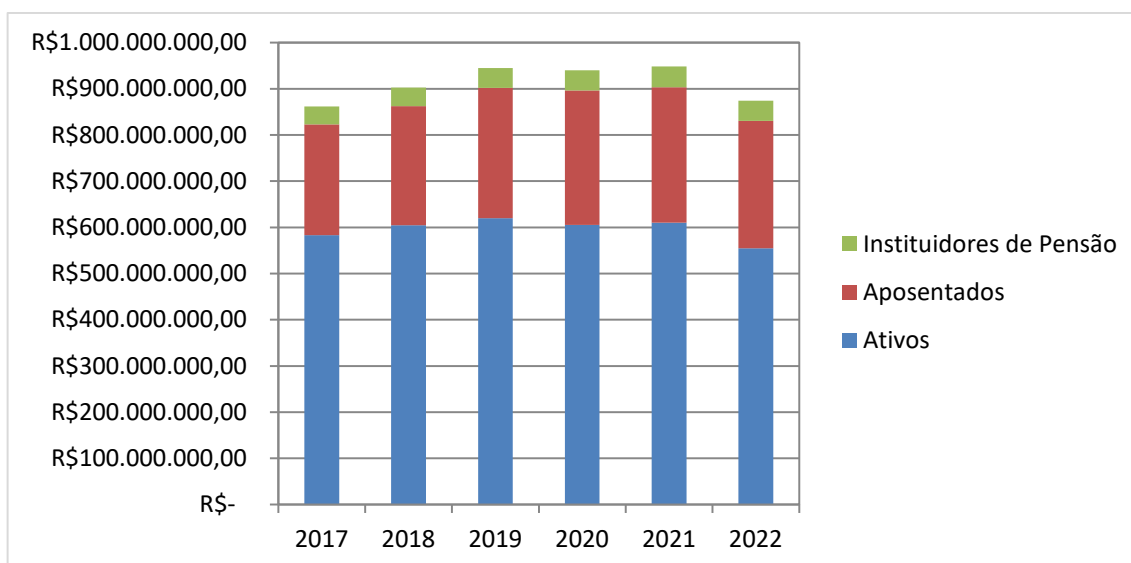


Gráfico X – Detalhamento das despesas com pessoal

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal em 16/01/2023

Vale ressaltar que a despesa com pessoal tem aumentado principalmente pela concessão de aposentadorias, instituição de pensões e, como consequência de vacâncias, pela contratação de novos servidores. Além da concessão de abono de permanência, progressões, promoções e incentivo à qualificação; ou seja, crescimento da força de trabalho.

A remuneração dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta do vencimento básico e da retribuição por titulação, que varia de acordo com carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, conforme definido na Lei nº 12.772, de 2012. Para os servidores TAE, a Lei nº 11.091/2005 prevê, além do vencimento básico, o incentivo à qualificação nos casos em que o servidor possuir curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular. A seguir apresentamos a maior e a menor remuneração por carreira na Ufes:

CARREIRA/CARGO	Remuneração Máxima	Remuneração Mínima
PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO	R\$ 21.281,77	R\$ 11.800,12
PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	R\$ 31.424,01	R\$ 2.236,32
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	R\$ 35.970,18	R\$ 2.023,79

Quadro X – Maior e menor remuneração por carreira/grupo de cargos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Com relação à composição etária da força de trabalho, 273 (duzentos e setenta e três) servidores recebem o abono de permanência e já possuem tempo para aposentadoria, o que representa aproximadamente 7% do quadro de pessoal.

Cabe destacar aqui as dificuldades encontradas para a recomposição dos quadros de pessoal, haja vista que quase 80% dos cargos que compõem o Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de que trata a Lei nº 11.091/2005, atualmente estão com provimento vedado, em processo de extinção ou extintos por Leis ou Decretos presidenciais nº 9.262/2018 e 10.185/2019 e outras leis anteriores de extinção de cargos.

Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho etc.

Desenvolvimento na Carreira e Avaliação de Desempenho

As políticas de qualificação e plano de carreira dos servidores técnico-administrativos e professores do magistério superior obedecem a princípios contemplados em leis, decretos e regulamentos internos. Na Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 52/2017-CEPE/UFES são definidos os critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior. Já a avaliação de desempenho do estágio probatório dos docentes é realizada com base na Resolução nº 44/2004 do CEPE/Ufes.

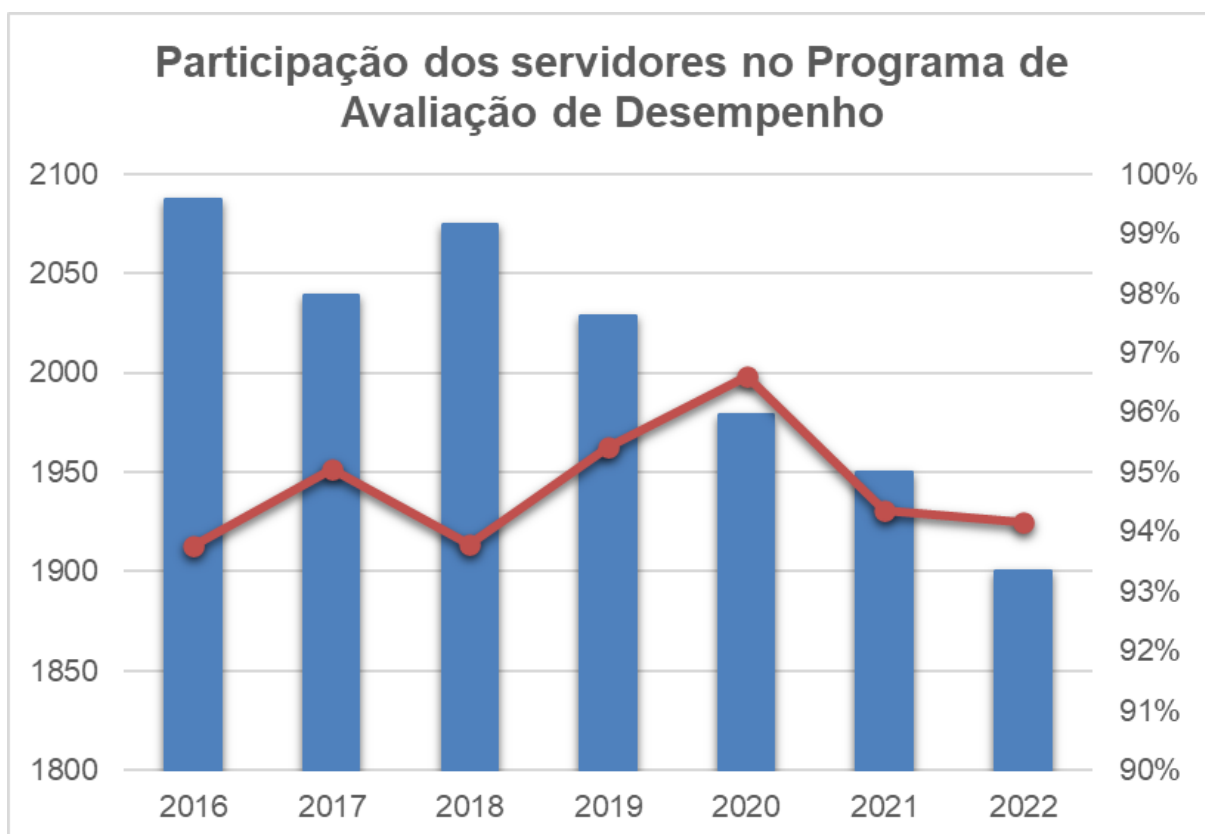
A Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e as Resoluções nº 25/2021 e nº 08/2021 do Conselho Universitário/Ufes (CUn) definem os critérios para progressão e avaliação de desempenho. Com destaque para a nova normativa sobre avaliação de estágio probatório de servidores técnico-administrativos, que começou a ser aplicada aos servidores que ingressaram a partir de 30/09/2021. Assim, ao final de 2022 havia um total de 126 servidores TAE em acompanhamento sob as novas regras de estágio probatório.

Em 2022 foram aprovados 153 servidores no estágio probatório (homologação), dos quais 84 são professores de Magistério Superior e 69 são TAE.

Anualmente é realizado o Programa de Avaliação de Desempenho (PAD), regulamentado pela Resolução nº 08/2021-CUn/Ufes e que constitui um processo pedagógico, coletivo e participativo, que possibilita o gerenciamento contínuo e sistematizado do desempenho dos servidores TAE.

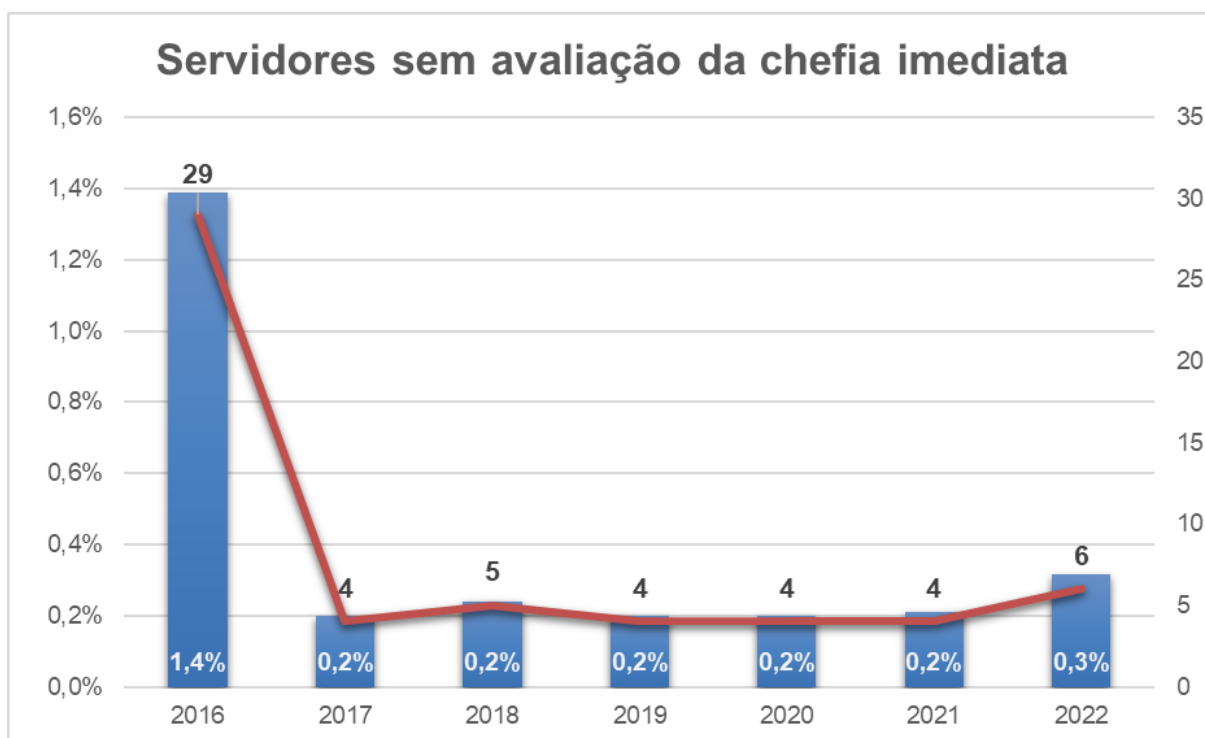
Dos 1.963 técnico-administrativos em educação em exercício na Ufes à época para realização da avaliação de desempenho, 1.900 (96,79% do total de técnicos da Ufes) estavam aptos a participar do processo de Avaliação de Desempenho ciclo 2022. Na sequência é apresentado

o histórico da participação dos servidores, com preenchimento de todos os instrumentos avaliativos (avaliação completa) na Avaliação de Desempenho da Ufes desde o ciclo de 2016.



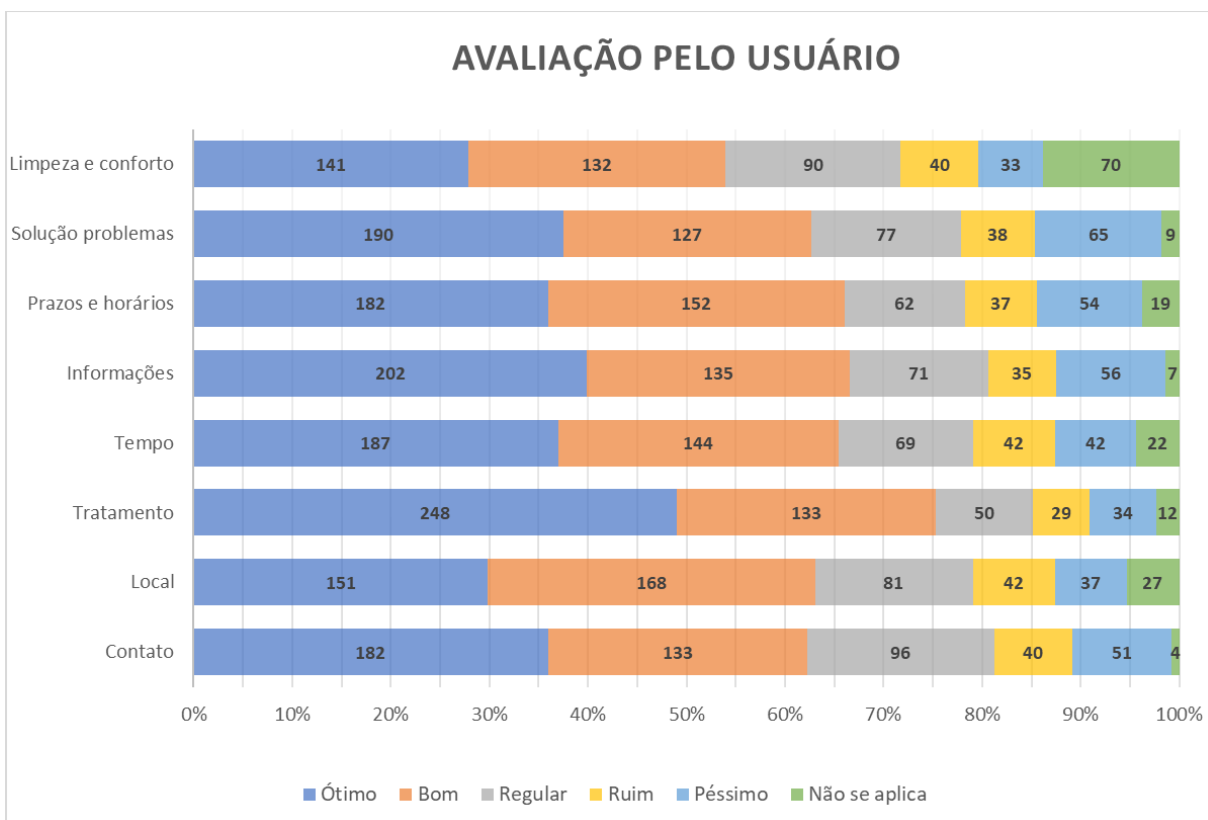
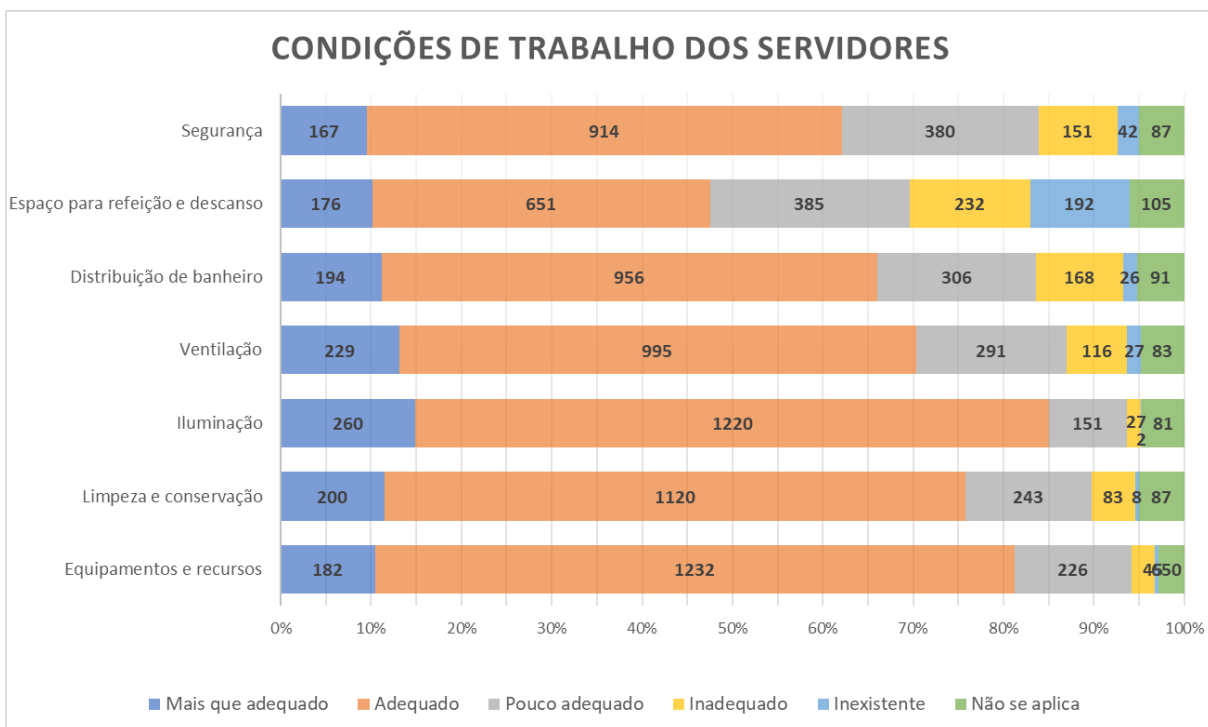
Um dos itens avaliativos da avaliação 360° (abrangendo todos os grupos de interesse), que é o tipo de avaliação utilizado na Ufes, compete à chefia imediata do servidor. Para que essa avaliação seja realizada, desde 2016 há uma necessidade de intensa e reiterada cobrança por parte da Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas (DPDP/DDP) e dos próprios servidores para que as chefias realizem a avaliação de desempenho dos servidores TAE que estão sob sua gestão. Foi elaborado um histórico de variação de porcentagem de chefias que não realiza essa avaliação apesar das reiteradas cobranças mencionadas. Esse é um desafio observado pela equipe, no qual pretende-se atuar por meio do Programa de Desenvolvimento de Gestores.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



O PAD também fornece alguns relatórios gerenciais como o diagnóstico de condições de trabalho e as avaliações dos servidores pelos nossos usuários. Esses dados são enviados aos gestores da Ufes para avaliação e planejamento de ações corretivas e de melhoria, conforme exemplificado abaixo. É preciso lembrar que as avaliações feitas são referentes ao período de aproximadamente um ano antes de sua realização. Os relatórios detalhados podem ser encontrados em: [Relatórios de avaliação de desempenho TAEs](http://www.progep.ufes.br/relatorios-de-ciclos-anteriores) (www.progep.ufes.br/relatorios-de-ciclos-anteriores)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



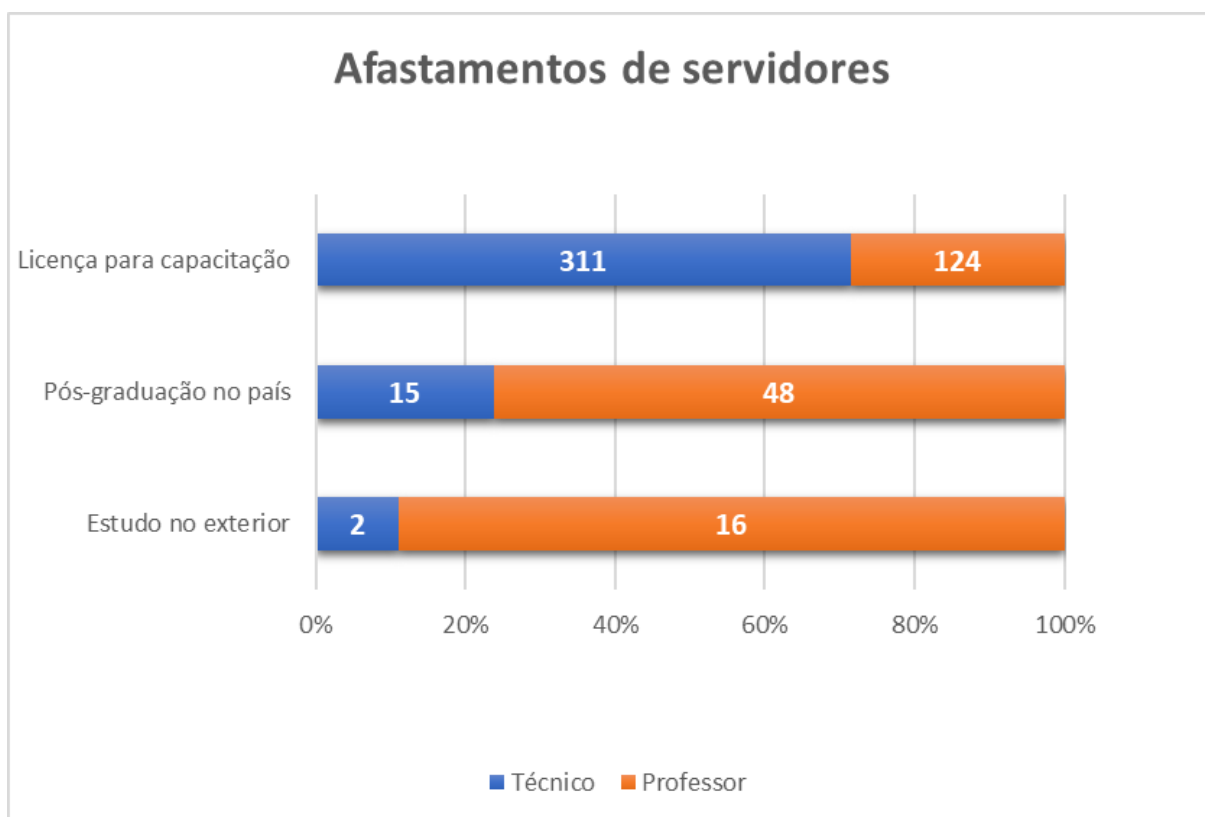
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O resultado da avaliação de desempenho dos servidores TAE realizada por meio do PAD é utilizado como parâmetro para concessão de progressão por mérito para essa categoria, nos termos da Lei nº 11.091/2005.

Por sua vez, a avaliação de desempenho dos professores ocorre no escopo do processo individual de concessão de progressão funcional docente com fundamento nas regras estabelecidas na Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 52/2017-CEPE/UFES.

Ao longo do ano de 2022 foram concedidas 1.713 progressões funcionais, das quais 705 de servidores docentes (inclusive promoções e acelerações da promoção) e 1.008 de servidores técnico-administrativos (progressões por mérito profissional e progressões por capacitação profissional).

As duas carreiras possuem regras definidas para afastamento, e estas foram ajustadas às normas ditadas pelo Decreto nº 9.991/2019, que trata da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Foi construído um planejamento para o desenvolvimento dos servidores atendendo ao que preconiza a nova PNDP. Assim, entendeu-se ser possível promover a capacitação dos servidores sem prejuízo da manutenção das atividades, para obter uma ampliação da qualidade na prestação de serviços da Universidade. Em 2022 foram concedidos 513 afastamentos, sendo 18 para estudos no exterior, 62 para pós-graduação no país e 435 licenças para capacitação, visando o desenvolvimento de necessidades em consonância com os objetivos institucionais de acordo com o gráfico abaixo.



Com a publicação da PNDP tornou-se necessária a adaptação no primeiro momento e posterior atualização dos normativos internos que regulamentam a concessão de: (a) licença para capacitação, (b) afastamento para participação em programa de treinamento regularmente instituído, (c) afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país; e de (d) afastamento para realização de estudo no exterior. Também foram feitas atualizações nas regulamentações de autorizações (e) para concessão de carga horária e (f) horário especial para servidor estudante. No total nas modalidades (e) e (f) 40 servidores conseguiram se qualificar, sendo 22 para horário especial e 18 para concessão de carga horária. Ressalta-se que a atualização da regulamentação de concessão de carga horária para inclusão de docentes na mesma já foi providenciada e está em fase de revisão, juntamente com toda a política interna de desenvolvimento de pessoas.

Ações de destaque para valorização e Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Destaca-se a realização de diversos eventos em comemoração ao Dia do Servidor no âmbito da UFES. Promovidas pela Progep (em colaboração com uma comissão de servidores de todos os campi da Ufes, com a Universidade Promotora de Saúde (UPS) e com vários parceiros tais como: Sintufes, Adufes, Cred.Ufes, CASUFES, GEAP, Santander, Funpresp, Qualicorp), as atividades buscaram proporcionar momentos de formação, convivência e entretenimento para os trabalhadores.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Com o tema “*Juntos outra vez*”, as atividades retornaram ao formato presencial, após duas edições realizadas virtualmente, devido à pandemia de covid-19. Em 2022, além dos reencontros, a principal inovação foi a realização em datas diferentes em cada *campus* da Ufes, sendo: *Campus* em Alegre dos dias 26 e 27 de outubro, *Campus* em São Mateus dos dias 3 e 4 de novembro, e *Campi* de Vitória (Goiabeiras e Maruípe) dos dias 8 a 11 de novembro. Foram convidados a participar das atividades servidores da Ufes, ativos e aposentados, incluindo os do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), os funcionários da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e os prestadores de serviço da Universidade.

A Semana do Servidor 2022 contou com uma programação variada, com atividades lúdicas, esportivas e de aprendizado, a fim de promover a valorização, proximidade e integração dos participantes para além das rotinas diárias, intensificando laços de amizade, companheirismo e cuidado de uns para com os outros.

Cabe registrar que uma das ações realizadas na Semana do Servidor 2022 teve como objetivo promover o cuidado e atenção para além da universidade. A campanha para mobilizar doadores de sangue “Ser do bem está no sangue do servidor” aconteceu no dia 1º de novembro, no campus de Goiabeiras. Em parceria com o HEMOES, cuja equipe esteve presente na DAS/Progep, mobilizamos em um único dia quase 50 doadores de sangue para coleta no local. Com o considerável engajamento por parte da comunidade interna, a Progep estuda a possibilidade de realizar essa ação em outra/s data/s ao longo do ano.

Outras atividades de destaque na Semana do Servidor foram as ações lúdicas, culturais e esportivas tais como cinedebate, oficina de Mobgrafia, oficina de Musicoterapia, aula de forró, pilates, alongamento e práticas de consciência corporal, atividades no Parque de Aventuras localizado no Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), o passeio ciclístico e torneios em Alegre, a loga e a caminhada em São Mateus, e por fim, o torneio de futebol e a V Edição da Caminhada e Corrida Rústica com o tema: “Correndo atrás dos seus direitos”. Ao final do dia 11/11/2022, aconteceu o encerramento da Semana do Servidor em Vitória com uma apresentação musical em parceria com a Secult no espaço do Sintufes com o músico Jardel do Acordeon e trio. Durante a programação da Semana do Servidor também foram sorteados brindes, todos doados pelos nossos parceiros.

Como um dos eixos do PDI Ufes 2021-2030, e, observando a necessidade de manejar a temática da saúde mental na comunidade, a Progep realizou quatro eventos com essa temática, sendo um em Alegre no dia 23/09/2022, um em Maruípe no dia 27/09/2022, um em São Mateus no dia 28/09/2022 e um em Goiabeiras, no Auditório do CEFD no dia 20/10/2022. Os eventos contaram com a participação das equipes do Psicossocial de cada campus, além de palestrantes convidados da nossa comunidade, dentre eles docentes. Todos os encontros foram sucesso absoluto de público e os participantes elogiaram muito as ações.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Contamos com a parceria de Adufes, Sintufes, Casufes e dos alunos para oferecer um café e uma atividade cultural na acolhida de cada um dos eventos.

Como boa parte dos servidores esteve desde março/2020 afastado fisicamente da Universidade e também dos colegas, realizamos eventos de Boas Vindas aos novos ingressantes na Ufes desde esse período. O evento ocorreu em Alegre no dia 04/08/2022 e em São Mateus no dia 08/07/2022. O objetivo foi acolher na Universidade os ingressantes por meio de concurso público e redistribuição, falar um pouco sobre a Ufes, apresentar o Manual do Novo Servidor, o Manual de Procedimentos da Progep e o Seminário de Ambientação e Integração, além dos acessos aos sistemas e orientações em geral. A avaliação dos eventos foi bastante positiva. A previsão é que esse evento ocorra em Vitória no início de 2023, por questões relacionadas a espaço físico.

A pedido da comunidade universitária, e ao observar o surgimento de dúvidas por parte dos servidores, realizamos também uma palestra/*live* no dia 16/11/2022 com a equipe da Funpresp a fim de informar e tirar as principais dúvidas sobre Previdência Complementar e a nova possibilidade de abertura para migrações de outro regime previdenciário para o regime de previdência complementar. A gravação está disponível no Canal da Progep/Ufes no Youtube (www.youtube.com/c/GestãodePessoasUfes).

Ao longo de 2022 firmamos uma parceria com a Diretoria de Esportes e Lazer (DEL/Proex) para apoio aos eventos de “Sábado de Esportes e Lazer” na Ufes. Foram realizadas várias edições do evento em Goiabeiras nas áreas do CEDF e nos principais espaços culturais da Ufes. Realizamos também duas edições no *campus* de Alegre e uma no *campus* de São Mateus. O apoio da Progep, ao agregar como ação do PDP na temática de saúde e qualidade de vida dos servidores, deu-se por meio da contrapartida nas ajudas de custo aos monitores de assistência sócio-cultural. Os eventos tiveram grande público e envolvimento de toda a comunidade universitária e comunidade em geral. Informações mais detalhadas dos eventos podem ser localizadas no relatório de gestão da DEL/Proex, coordenadora dos eventos.

Atividades da Diretoria de Atenção à Saúde

Também foram realizadas várias ações que buscam a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho. Essas atividades estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal por meio de dispositivos legais, em destaque o Manual do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e as portarias que regulamentam as ações tanto de promoção da saúde, quanto às demais ações destinadas aos servidores públicos federais.

Em relação ao Serviço Psicossocial DAS/Progep, no início de 2022, foram desenvolvidas ações em formato virtual com a utilização de ferramentas tecnológicas. Posteriormente, essas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

atividades foram adequadas e ofertadas no formato presencial e englobaram ações como: (a) Projeto Boas Vindas dos novos ingressantes na Universidade; (b) Ações na Semana do Servidor relativas ao cuidado com o corpo, finanças, bem-estar e regulação emocional; (c) Pausa Consciente; (d) Atendimentos individuais com acompanhamento, acolhimento e orientação; (e) Ampliação e incentivo do Plantão Psicossocial como porta de entrada ao serviço e espaço de acolhida com caráter mais emergencial; (f) Atuação em Comissões para acompanhamento dos servidores ingressantes na vaga de pessoa com deficiência; (g) Acompanhamento de servidores em licença para tratamento de saúde e licença para acompanhamento de pessoa doente na família; entre outros. Na tabela abaixo são relatadas as demandas do Serviço Psicossocial por área de atuação.

Relatório Total de Produção 2022- Serviço Psicossocial-Das/Progep									
Ações desenvolvidas	Serviço Social				Serviço Psicológico				Total Psicossocial
	Servidor	Estudante	Dependente	Outros	Servidor	Estudante	Dependente	Outros	
Acompanhamento de licenças e atestados médicos	181	0	0	0	0	0	0	0	181
Acompanhamento de PNE	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Ação de promoção à saúde	18	0	0	0	37	0	0	0	55
Atendimento	199	0	7	3	1800	0	0	0	2009
Boas vindas	7	0	0	0	0	0	0	0	7
Entrevista	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Orientação/Encaminhamento/ Acompanhamento/ Contato telefônico	576	0	5	11	1021	0	0	0	1613
Plantão	42	2	0	0	38	0	0	0	82
Processo educacional	1212	0	0	0	808	0	0	0	2020
Total	2238	3	12	14	3704	0	0	0	5971

Tabela X. Ações de promoção à saúde desenvolvidas pelo Serviço Psicossocial DAS/Progep em 2022

Cabe ressaltar que o ano de 2022 foi um momento de retorno ao trabalho presencial que demandou novas formas de adaptabilidade e uso de estratégias que impactaram na saúde mental dos servidores da Universidade. A persistência do quadro de insegurança frente ao período pós-pandêmico, a redefinição de padrões de funcionamento dos serviços, entre outros fatores, alimentaram um quadro de ansiedade e medo.

Assim, houve a necessidade de readequação do Serviço Psicossocial para atender essas demandas e contribuir para melhoria da condição de saúde mental dos servidores, por meio de atividades, como: ampliação do plantão psicossocial como um espaço de escuta qualificada e apoio, atuação mais ampliada na Semana do Servidor abordando temáticas sobre cuidados e promoção à saúde, a manutenção dos atendimentos individuais, além da oferta de cursos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/Progep), que contribuíram com a propagação de informações relevantes para o desenvolvimento pessoal e autocuidado dos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

servidores. Ademais, a equipe do Psicossocial sempre esteve disponível e atenta às diversas demandas institucionais, buscando formas de contribuir para o melhor desempenho dos servidores, envolvendo familiares, outros profissionais e serviços, quando necessário, para apoio, encaminhamento e orientação.

A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/Progep) também ofertou à Comunidade Universitária outros serviços relacionados à saúde, como: odontológico; médico e enfermagem. Na **Tabela X** podem ser observados os serviços e as ações realizados no exercício de 2022.

Unidade de Serviço	Servidor	Estudante	Dependente	Outros	Total
Médico	513	47	0	19	579
Ginecológico	132	11	0	2	145
Psiquiátrico	580	313	0	2	895
Odontológico	575	1	190	26	792
Social	2238	3	12	14	2267
Psicológico	3704	0	0	0	3704
Enfermagem	705	179	0	190	1074
Total Geral	8447	554	202	253	9456

Tabela X. Ações das equipes da DAS/Progep em 2022

Todas as ações desenvolvidas contribuíram para a promoção da saúde e do bem-estar dos servidores atendidos e acompanhados, o que, na perspectiva da integralidade da saúde, impacta nas relações que os mesmos estabelecem no ambiente de trabalho e nos processos aos quais estão vinculados; além de contribuir na qualidade das relações e melhoria da concentração, disposição, sentimento de realização e de pertencimento.

Capacitação: estratégia e números

As ações de capacitação e qualificação promovidas pela Ufes são balizadas pelo PDP da Ufes 2022 e foram planejadas conforme previsto no Decreto nº 9.991/2019. A execução dessas ações foi aprovada pela Resolução 03/2022 do Conselho Universitário e têm como principais objetivos:

- Desenvolver continuamente o servidor, como profissional e cidadão, por meio de ações de desenvolvimento e qualificação, visando à formação para o desempenho das atividades no trabalho e à eficiência e à eficácia dos serviços prestados pela Ufes;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

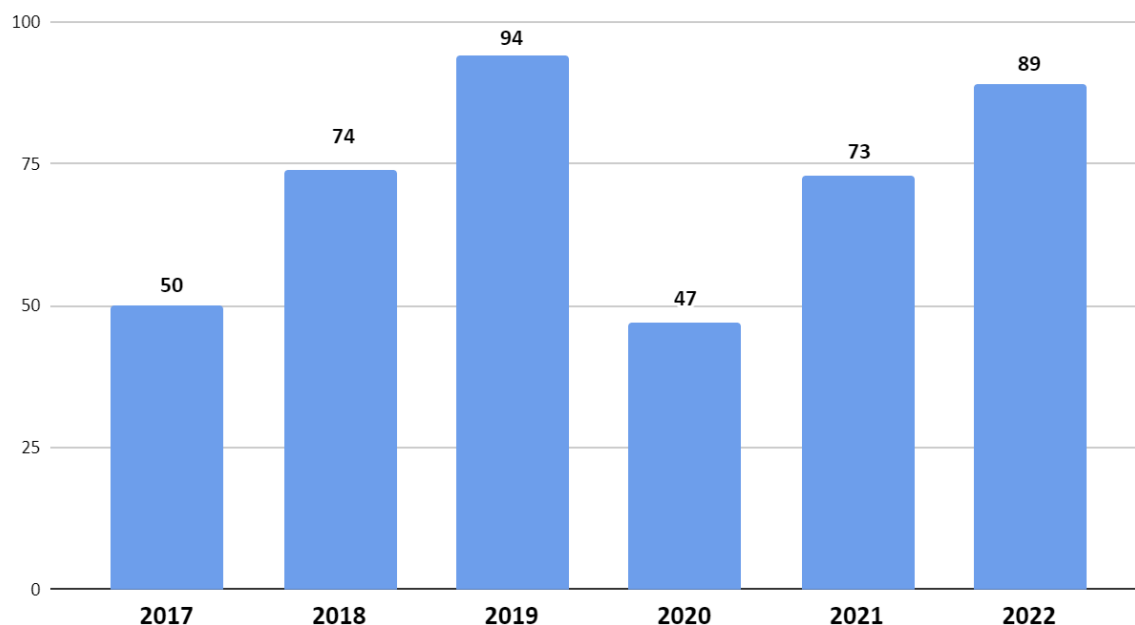
- Implementar ações de desenvolvimento na área de gestão de pessoas que contribuam para as ações de acompanhamento e desenvolvimento de pessoas;
- Capacitar os atuais gestores e formar futuros gestores da Instituição por meio de ações de desenvolvimento de competências de liderança, baseadas na Instrução Normativa SGP-Enap nº 21/2021;
- Capacitar os servidores em ações de desenvolvimento de competências transversais de um setor público de alto desempenho, baseadas na Instrução Normativa SGP - Enap nº 21/2021; e
- Melhorar a capacitação e a qualificação dos servidores, tanto em quantidade quanto em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços na área acadêmica, administrativa e social da Ufes.

Em 2022, a DDP e a Progep, em parceria com diversos setores da Ufes, desenvolveram o Curso Virtual de Ambientação, que tem por objetivo a acolhida dos novos servidores técnicos e docentes. O conteúdo envolveu palestras sobre a história e o contexto da Universidade, da legislação de pessoal no serviço público, dos sistemas e aplicativos importantes para o desenvolvimento do trabalho e gestão da própria carreira, entre outros. Destaca-se a alteração de formato da ação de síncrono para autoinstrucional proporcionando uma maior disponibilidade de datas e horários para que o novo servidor consiga fazer sua ambientação. Para adequar o formato de oferta desta ação, o seminário teve inscrições abertas no segundo semestre recebendo a inscrição de 177 servidores. Destes, 77 (50,66%) foram aprovados na ação.

Devido a mudança do cenário da pandemia para uma situação mais branda e o retorno das atividades presenciais, além do Curso Virtual de Ambientação, notou-se a necessidade de presença física nos *campi* do interior para acolher tanto os novos servidores quanto os antigos. Por isso, foram realizados eventos de Boas Vindas em Alegre e São Mateus com a certificação de 205 servidores.

Em 2022, atendendo diversas linhas de desenvolvimento previstas no PDP, foram realizadas 89 ações de capacitação internas entre palestras, treinamentos, encontros formativos, reuniões pedagógicas e cursos com temáticas voltadas às necessidades organizacionais. O aumento de 22% em relação ao quantitativo de 2021 (73 ações) se deve à reorganização dos processos de planejamento e execução do PDP e ampliação do apoio de outras unidades da Ufes para realização de ações de capacitação internas, especialmente a sistematização de abertura de cursos autoinstrucionais com turmas semestrais. Nesse contexto, a consolidação do modelo iniciado com o piloto em 2021 dos cursos autoinstrucionais foi de grande importância.

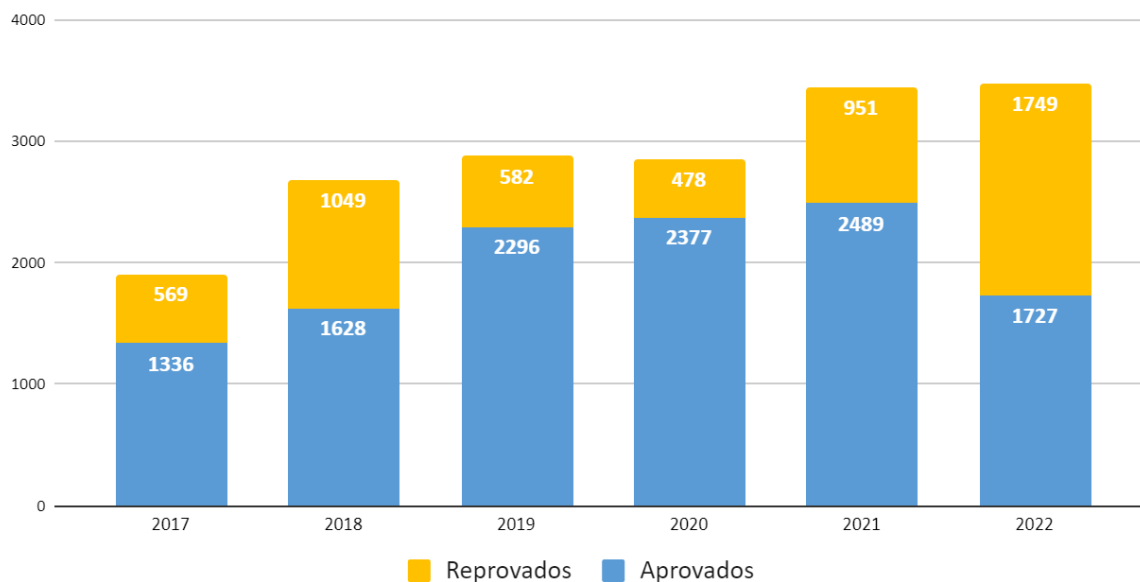
Capacitações internas



Nesse conjunto de ações internas, 1727 servidores foram capacitados. Houve uma diminuição de 30,6% de servidores aprovados nos cursos internos em relação a 2021. Apesar de termos 1% a mais no número de servidores inscritos nos cursos ofertados pela DDP (provavelmente pela maior oferta de cursos pelo modo virtual e pela consolidação da oferta de cursos no formato autoinstrucional) houve um aumento de 83,9% de reprovação por abandono de curso em relação a 2021. É preciso averiguar se esses números retratam servidores cansados do virtual, ainda em adaptação ao retorno presencial ou se é necessário rever a oferta de cursos. Faz-se necessária a realização de uma pesquisa com os inscritos e não aprovados para melhorar a retenção na capacitação. Este é mais um desafio a ser enfrentado a fim de melhorar os resultados da política de desenvolvimento de servidores da Ufes.

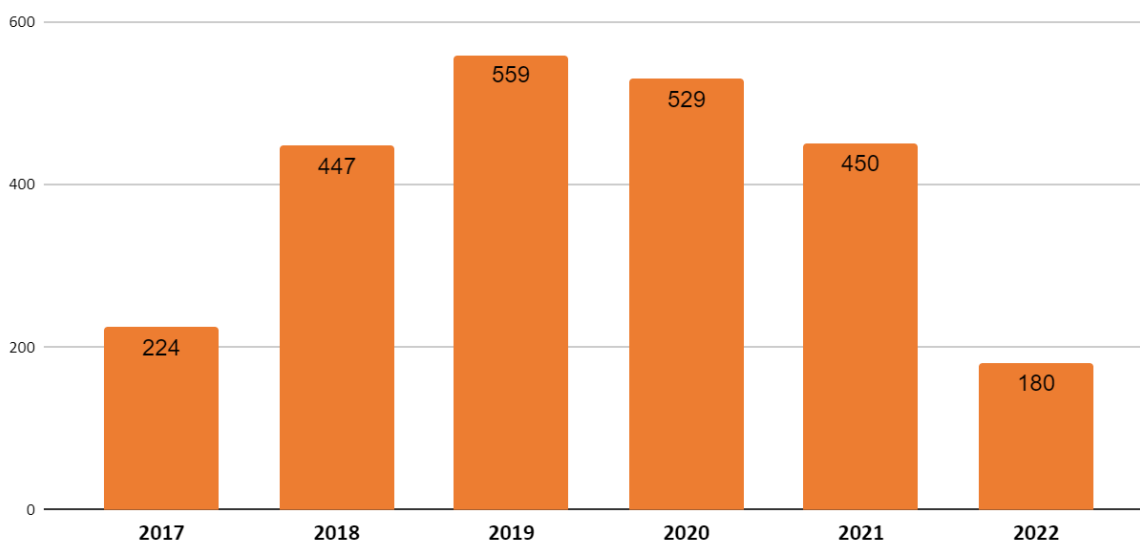
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Participação de servidores em capacitação interna



Ainda em atendimento aos objetivos do PDP Ufes, houve 180 participações de gestores em ações de capacitação internas, uma redução de 60% em relação a 2021. Todavia, é preciso considerar que houve o impacto da pandemia nos processos e a adaptação dos gestores em gerir equipes em trabalho remoto, híbrido e retorno ao trabalho presencial.

Participação de gestores na capacitação interna

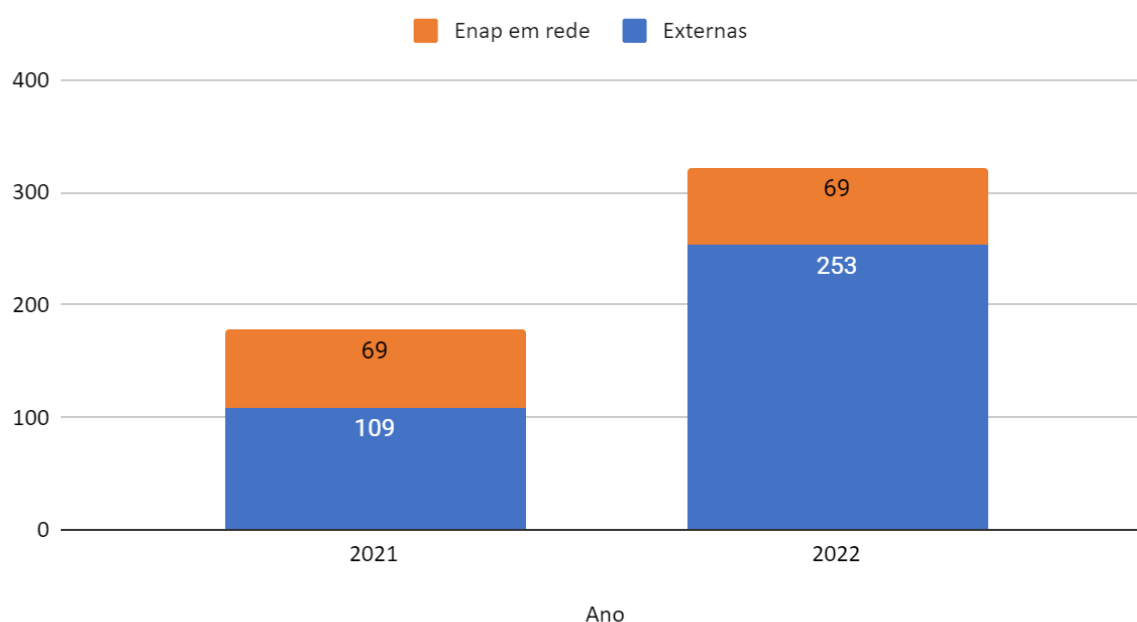


Em relação às capacitações externas foram realizadas 29 turmas de cursos e eventos contratados (253 certificações) e 3 turmas de cursos pelo Programa Enap em Rede (69

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

certificações) que capacitaram um total de 322 servidores. Além disso, os servidores registraram 494 certificados de capacitação realizados por iniciativa própria em Escolas de Governo, como a Enap, e em outras instituições.

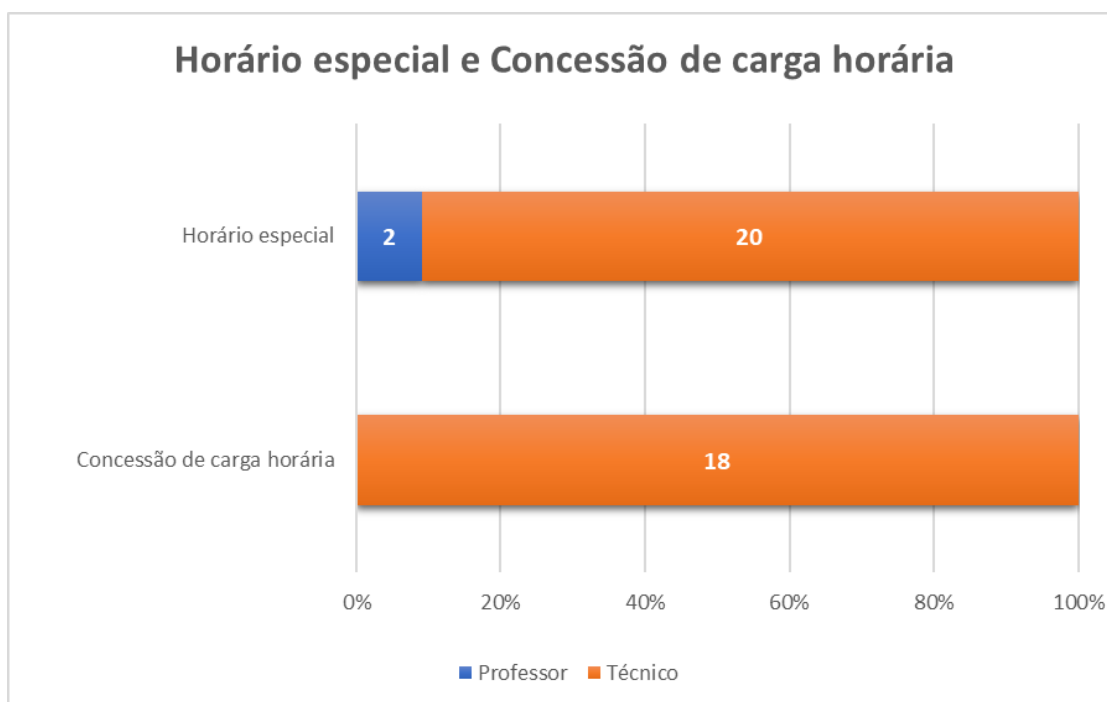
Participação de servidores em capacitação externa



Na linha de educação formal, a Ufes custeou a oferta do Mestrado Profissional em Gestão Pública. Esse mestrado foi criado para atender a demanda dos servidores TAE da Universidade. Ao final de 2022, 31 servidores da Ufes eram alunos ativos e 2 servidores da Ufes concluíram o Mestrado e obtiveram o título de Mestre. Ao final do ano, o mestrado profissional contava com 76 estudantes matriculados, entre servidores da Ufes e de outros órgãos conveniados com o programa, além da demanda externa.

Visando estimular o aumento do nível de qualificação, além dos afastamentos para pós-graduação no país e no exterior, foram autorizadas 18 concessões de carga horária para qualificação e 22 horários especiais de servidores estudantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

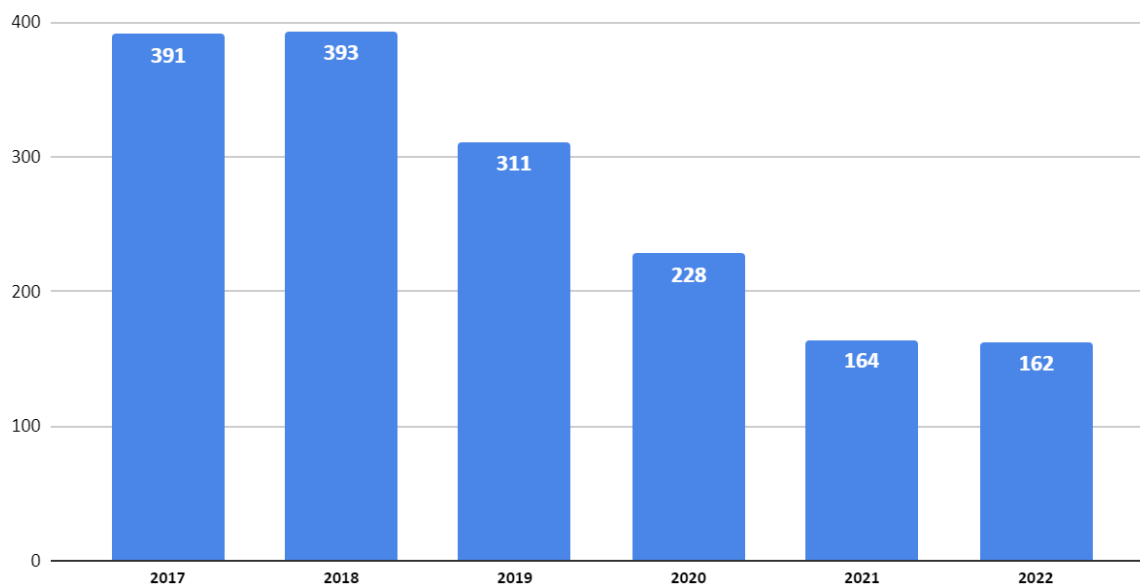


Também foram concedidos 106 incentivos à qualificação a servidores técnico-administrativos e 41 retribuições por titulação a servidores docentes que alcançaram novos níveis de qualificação em 2022.

Outra ação é a distribuição de bolsas para o estudo de idiomas em parceria com o Núcleo de Línguas da Ufes, que ocorre semestralmente, com oportunidades nos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. No ano de 2022, foram mantidas 162 bolsas ativas, das quais 81 em cada semestre. De 2021 para 2022 houve uma redução de 1% do número de bolsas de estudo em razão da atualização da distribuição das vagas estabelecida pela Resolução nº 6/2019 do Conselho Universitário da Ufes e ainda dos efeitos da pandemia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

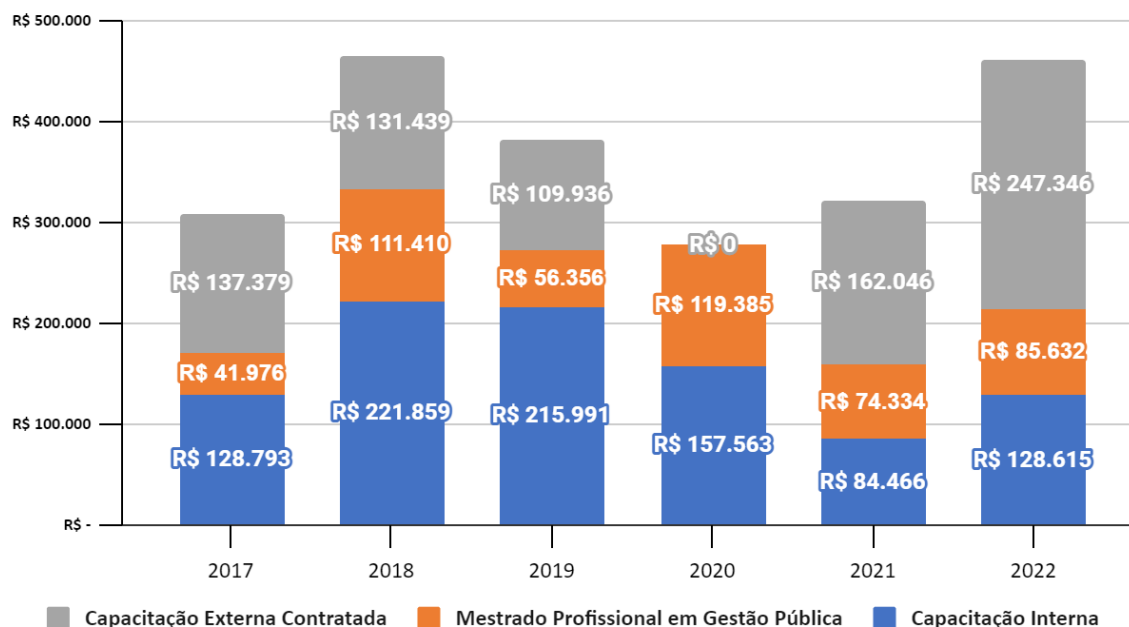
Bolsas de estudo de idiomas



Em relação aos recursos financeiros, nas ações de capacitação realizadas em 2022, foram utilizados R\$ 466.832,73, fora os gastos de exercícios anteriores, mas considerando o custo com turmas contratadas no ano e que serão executadas em 2023. Comparado ao volume de recursos utilizados em 2021 (R\$ 276.948,10), houve um aumento de 43,9% decorrente da retomada da execução de ações de desenvolvimento em melhores condições, a implementação efetiva e definitiva de cursos autoinstrucionais e do aprendizado obtido em 2021, além do apoio fornecido pela Administração Central com recursos próprios.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Recursos financeiros investidos em capacitação



Principais desafios e ações futuras na área de Gestão de Pessoas

Foram muitos os desafios desde junho de 2020, quando nossa equipe assumiu a Gestão da Progep. Dentre eles podemos citar a pandemia da Covid 19, que foi um marco importante não somente pela suspensão das atividades presenciais na Ufes, com a necessidade de manter as atividades administrativas em funcionamento, por meio do trabalho remoto e Earte, mas principalmente pela necessidade de ressignificar os conceitos de ambiente de trabalho e ambiente familiar/residencial que passaram a se complementar e se confundir.

O ano de 2022 evidenciou as dificuldades desse processo de distanciamento e de retorno às atividades de trabalho e ensino de forma presencial, processo marcado por muitas dificuldades na distinção dos ambientes profissional e pessoal, e na (re)construção das relações de trabalho de forma presencial e coletiva.

Internamente a Ufes publicou as Resoluções nº 04, 07, 14, 23 e 37/2020, 31/2021 e, a atualmente vigente, Resolução nº 04/2022 do CUn para regulamentar a reorganização das atividades no âmbito da Ufes e o retorno às atividades presenciais. Nem todas as Unidades retornaram plenamente ao trabalho presencial por dificuldades de adequação da infraestrutura, o que está previsto no §5º do art. 2º da Resolução nº 04/2022-CUn/Ufes. Essa situação tem sido monitorada pela Reitoria em conjunto com os Gestores das Unidades, a Progep e a Superintendência de Infraestrutura, em constante diálogo. Os relatos e planos de trabalho para adequação estão formalizados em documentos oficiais. Essas Unidades são: DCOS/Proad, Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e Editora Universitária (Edufes).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Dentre tantos desafios, destacamos abaixo os principais, identificados pela equipe da Progep na Gestão 2020-2024:

Institucionalização da Política interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Faz-se necessário a institucionalização de uma Política de Desenvolvimento de Pessoas que sistematizaria os vários projetos e programas já desenvolvidos pela Progep e suas Diretorias.

Nesse contexto, e considerando as dificuldades enfrentadas pelo distanciamento social e seus impactos na saúde física e mental, um importante desafio é a ampliação e capilarização das ações de promoção e prevenção de saúde e qualidade de vida, de forma que os servidores compreendam a importância, a aceitação e o papel de cada um nesse processo.

Um importante passo a ser dado é a definição de uma Política de valorização dos servidores com reconhecimento de atuação e destaques, segundo critérios estabelecidos.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a importância de definir no âmbito da Ufes normativo que estabeleça critérios para seleção e ocupação de cargos de gestão, bem como a definição de capacitação de gestores de forma modular e utilizando plataforma digital.

De forma auxiliar, como instrumento de institucionalização de Política de Gestão de Pessoas, está o fortalecimento da Progep como instância competente para propor ações e decisões relativas à sua área de atuação, competência delegada pelo art. 43 do Estatuto da Universidade. Por isso, a proposição de se elaborar um Regimento Interno da Progep com a definição das competências das Unidades, incluindo uma Câmara de Gestão de Pessoas como instância colegiada e com competência decisória nos processos e assuntos relativos à Gestão de Pessoas, a ser submetido ao Conselho Universitário da Ufes.

Reposição das vagas de cargos técnico-administrativos em educação

A não reposição das vagas dos cargos técnico-administrativos em decorrência da extinção e da vedação de abertura de novos concursos e o provimento de vagas adicionais em áreas promovidas pelos Decretos nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018 e nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, tem dificultado a manutenção de diversas atividades essenciais para a prestação de serviços de qualidade.

Para uma possível solução à escassez de força de trabalho, coloca-se como principal desafio o mapeamento, revisão, padronização de processos de trabalho de forma mais otimizada, bem como estruturas organizadas de forma coletiva e estruturas com equipes multifuncionais orientadas por processos e por entregas e não mais verticalizados em estruturas formais.

Execução do Dimensionamento da força de trabalho

A diminuição do quadro de pessoal tem ocasionado diversas demandas à área de gestão de pessoas. Há vários cargos que foram extintos, as aposentadorias continuam ocorrendo e não houve concurso público para a área de TAES. Alguns concursos foram abertos para o cargo de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

professor, mas alguns provimentos de vagas adicionais foram vedados, o que impossibilita a reposição de servidores. Como resultado há impacto direto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão desenvolvidas pela Universidade.

Em 2022 foram iniciadas as atividades da Comissão Central do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação partindo de estudos sobre o tema e avaliação do cenário interno e externo da Ufes quanto ao dimensionamento. Em paralelo, o Governo Federal concluiu o processo de desenvolvimento de um modelo referencial e sistema de dimensionamento para serem aplicados aos órgãos federais. Assim, conhecer, aderir e aplicar esse modelo referencial e o sistema na Ufes entram no desafio de execução do dimensionamento da força de trabalho.

Implantação do Programa de Gestão e Desempenho da Ufes conforme Decreto nº 11.072/2022

Após a aprovação da regulamentação interna da Ufes para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o desafio consiste na estruturação, implantação e execução do programa como ferramenta de aprimoramento da gestão dos resultados da Universidade.

Programa de Desenvolvimento de Gestores

O Ciclo 2022 demonstrou a baixa adesão voluntária dos gestores em levantamentos de dados e em ações de desenvolvimento, indicando a necessidade de buscar outras formas e metodologias para as ações do programa. Como o planejamento e as ações devem se pautar na execução dos processos de trabalho cotidianos, nos objetivos estratégicos e no plano de gestão da Ufes, entende-se necessária a definição de um grupo gestor para coordenação do programa com envolvimento da Reitoria e das Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Desenvolver o “Manual do Novo Gestor” com orientações e trilha de capacitação e aprendizagem.

Chefias realizarem a avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos que estão sob sua gestão

Verifica-se anualmente a ocorrência de chefias que não realizam a avaliação de servidores sob sua gestão, apesar das reiteradas cobranças por parte da DPDP/DDP e dos próprios servidores. Esse é um desafio observado pela equipe, no qual pretende-se atuar por meio do Programa de Desenvolvimento de Gestores.

Motivos da evasão dos cursos internos ofertados pela DDP/Proqep

Foi observado aumento na oferta de ações e no número de participantes nas ações de desenvolvimento internas. No entanto, o número de servidores certificados foi fortemente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

comprometido pelo grande aumento de reprovações por abandono dos cursos. Entender as causas desse fenômeno é importante para melhorar os resultados da Política de Desenvolvimento de servidores da Ufes.

Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS)

Desde 2010 a Ufes sedia uma Unidade do SIASS, que tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo. São atendidos servidores de 10 órgãos federais.

Entretanto, desde a implantação, as contribuições efetivamente recebidas pela Ufes – que em grande parte, limitam-se a materiais de expediente – têm diminuído gradativamente, ao passo que a demanda pelo atendimento ofertada pela Unidade vem aumentando. Atualmente, todo o quadro de peritos é composto por servidores ocupantes do cargo de médico/área da Ufes.

Modernização do sítio eletrônico da Progep e automatização de procedimentos via Portal de Gestão de Pessoas

Um importante desafio já solicitado à STI, por meio do Documento avulso nº 23068.040220/2020-49, é a necessidade de modernização do sítio eletrônico da Ufes, de forma que tenha um *layout* mais moderno e dinâmico. Outra solicitação feita à STI, desde a gestão anterior da Progep, e de maior importância, é a automatização de procedimentos via Portal de Gestão de Pessoas. A ideia é que os formulários hoje disponíveis no Manual do Servidor, referente a cada procedimento, sejam acessados pelo servidor no seu login único já com o preenchimento automático das informações pessoais disponíveis na base de dados da Ufes, e, após confirmação, seja atuado o processo e remetido ao setor responsável da Progep para análise e encaminhamento.

Desenvolver o Plano de Desenvolvimento Setorial da Progep (PDS)

Com o apoio da Proplan, a equipe da Progep se propõe a desenvolver o PDS da Progep como atividade prevista e complementar ao PDI Ufes 2021-2030. O momento da reflexão e desenvolvimento do Plano será um importante momento de ponderação sobre as atividades e o desenho atual da Progep e o que queremos/necessitamos mobilizar para alcançar os objetivos previstos no PDI da Ufes.

Atualização de Resoluções e Normativos

No que diz respeito aos Normativos internos da Ufes e sua importância na regulamentação das atividades administrativas e acadêmicas, destacamos a necessidade de os Conselhos Superiores da Universidade atualizarem algumas Resoluções, dentre as quais citamos a

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Resolução nº 59 e 60/1992-CEPE, as Resoluções nº 13/2002, 44/2012, 35/2018, 27/2019, 28/2019, 29/2019-CUn/Ufes, dentre outras, cuja regulamentação impacta sobremaneira nas atividades da Progep e na dinâmica da vida universitária.

Implantar e consolidar ações do Subcomitê de Governança de Pessoas

Viabilizar a implantação e consolidação das ações do Subcomitê de Governança de Pessoas, vinculado ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, como instância importante nas decisões de Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade.

Contribuir para consolidar as ações da LGPD na Ufes

Compor e elaborar normas de funcionamento do Comitê Operador de Dados Pessoais – Servidores, definido como um dos Comitês Operadores para a implantação da LGPD no âmbito da Ufes, conforme dispõe o “Plano de Adequação da Ufes à LGPD”, disponível em: https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/plano_de_adequacao_ufes_a_lgpd.pdf

Construir procedimento de acompanhamento e avaliação da compatibilidade de acúmulo de cargos

Planejar e propor a implementação de uma sistemática de acompanhamento e avaliação da compatibilidade de acúmulo de cargos pelos servidores da Ufes, anualmente ou semestralmente de forma a evitar Auditorias frequentes e com dados redundantes, feitas pelos órgãos de controle, que despendem significativo tempo da força de trabalho dos servidores para atendimento.

Propor melhoria no procedimento de comunicação e notificação dos servidores, aposentados e pensionistas

Propor adoção de medida para tornar obrigatório o uso do e-mail institucional como ferramenta de comunicação oficial da Ufes com os servidores (ativos) e alunos. E propor ao governo federal a obrigatoriedade da validação cadastral dos aposentados e pensionistas no sistema SouGov.br junto com o cadastramento. Dessa forma, teríamos os dados atualizados para garantir o alcance das comunicações da Ufes para a comunidade universitária.

Ampliar as ações afirmativas na oferta de vagas em editais

Adequar e atender plenamente as legislações vigentes que tratam da oferta de vagas em modalidade de reserva para pessoa negra (preta ou parda) e pessoa com deficiência nos editais de concurso público e processo seletivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Progep – Gestão 2020-2024

DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA

Diretora de Atenção à Saúde – DAS/ Progep

ALEXANDRE SEVERINO PEREIRA

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/ Progep

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA

Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/ Progep